**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP**

**EDITAL Nº 001/2021**

**(REPUBLICAÇÃO)**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA**

**SEBRAE/SP**

**SÃO PAULO, 05 de fevereiro de 2021.**

**SÃO PAULO, 10 de agosto de 2021 (REPUBLICAÇÃO).**

PREÂMBULO

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo– Sebrae/SP** inscrito noCNPJ/MF sob o 43.728.245/0001-42, com sede na Rua Vergueiro, 1.117 – Paraíso, São Paulo, CEP 01504-001, por meio da Unidade Suprimentos, torna público estarem abertas, a partir de 05/02/2021, as inscrições para **o Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae,** na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 330/2019 de 05 de julho de 2019.

Cada unidade estadual do Sistema Sebrae e o Sebrae Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de pessoas jurídicas prestadoras de serviços das unidades estaduais e do Sebrae Nacional comporão o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae.

1. O presente Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultoria e instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do Sebrae/SP, no endereço [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br).
2. O credenciamento não estabelece obrigação do Sebrae de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços aptas a atenderem às demandas, quando houver.
3. Fica assegurado ao Sebrae o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às pessoas jurídicas credenciadas.
4. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas.
5. Finalizado o processo de análise das etapas do credenciamento (inscrição, habilitação jurídica e qualificação técnica), o resultado final do credenciamento será por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail do representante legal informado no cadastro (formulário de inscrição) da pessoa jurídica.
6. O prazo para envio do comunicado com o resultado final do credenciamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data da finalização da inscrição. Este prazo poderá ser ampliado por igual período, mediante comunicação prévia.
7. Quando o Sebrae/SP tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, adotará as providencias cabíveis e deliberará sobre a continuidade do credenciamento da pessoa jurídica em questão, nos termos do presente Edital.
8. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail [credenciamento@sebraesp.com.br](mailto:credenciamento@sebraesp.com.br). O prazo para resposta pelo Sebrae será de até 05 (cinco) dias úteis.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ÍNDICE** | | | |
| **1** | **Objeto** | **4** |
| **2** | **Condições para Credenciamento** | **4** |
| **3** | **Etapas do Processo de Credenciamento** | **5** |
| **4** | **Etapa 1 – Inscrição** | **5** |
| **5** | **Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica** | **7** |
| **6** | **Resultados e Homologação** | **10** |
| **7** | **Cadastro de Credenciados** | **11** |
| **8** | **Alinhamento Metodológico** | **12** |
| **9** | **Do Sistema de Rodízio para a Contratação da Prestação de Serviços** | **13** |
| **10** | **Acompanhamento e Avaliação da Prestação de Serviço** | **15** |
| **11** | **Pagamento da Prestação de Serviços e Despesas com Viagens** | **15** |
| **12** | **Suspensão e Descredenciamento** | **16** |
| **13** | **Disposições Finais** | **17** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ANEXOS** | |  |
|  | **Áreas e Subáreas de Conhecimento** | **18** |
|  | **Relato de Experiência de Pessoa Jurídica** | **62** |
|  | **Atestado de Capacidade Técnica (Modelo)** | **65** |
|  | **Cessão de Direitos Autorais** | **66** |
|  | **Termo de Confidencialidade** | **68** |

1. OBJETO

1.1. Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae**,que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae as sociedades empresárias, sociedades simples e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Sebrae pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-diretores e/ou ex-conselheiros do Sebrae, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.3. Caso ex-empregados e/ou ex-diretores adiram a eventual Programa de Demissão Incentivada - PDI do Sebrae/SP, deverá ser observado o prazo de carência estabelecido no respectivo programa, a contar da data do término de contrato com o Sebrae/SP.

2.4. Não se aplica o prazo de carência de 18 (dezoito) meses previsto no item 2.2 aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do Sebrae/SP, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata, exceto no caso de adesão ao PDI, situação em que será observada a regra do item 2.3 acima.

2.5. Poderão participar do processo de credenciamento pessoas jurídicas que não pratiquem ou aceitem a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão-de-obra infantil e adolescente.

2.6. A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas que:

1. estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
2. estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
3. possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema Sebrae;
4. possuam em seu quadro societário ou de empregados, cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae ou Sebrae/UF de credenciamento e/ou contratante;
5. tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, enquanto durar o prazo do descredenciamento;
6. sejam credenciadas por outro Sebrae/UF, exceto o disposto no caso de possuir matriz ou filial no estado de São Paulo.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

1. **Etapa 1 – Inscrição;**
2. Preenchimento completo dos dados cadastrais da pessoa jurídica e do relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, a partir de 05/02/2021, sem data prevista de encerramento, pelo link: [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br).
3. O Edital está com as inscrições permanente abertas para o credenciamento no Sebrae/SP.
4. Inserção por meio digital de toda a documentação listada nos itens 5.2 e 5.3, como condição para finalização do cadastro de inscrição e participação no processo de credenciamento.
5. O envio da documentação exigida neste Edital será exclusivamente por meio digital, anexada nos campos estabelecidos no cadastro da inscrição.
6. **Etapa 2 - Habilitação jurídica e qualificação técnica;**
7. Análise dos dados cadastrais da pessoa jurídica, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.
8. Análise documental da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica da pessoa jurídica, de acordo os critérios estabelecidos neste Edital.
9. As pessoas jurídicas, que ao final do processo de credenciamento forem aprovadas em todas as etapas/fases descritas acima, integrarão o cadastro na condição de pessoa jurídica credenciada para prestar serviços de consultoria e/ou instrutoria ao Sebrae/SP, inexistindo número mínimo ou máximo de pessoa jurídicas credenciadas por área/subárea de conhecimento.

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

* 1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de 05/02/2021, sem data prevista para encerramento, pelo site: [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br), preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado, anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.
  2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, definidas no **Anexo I**, de acordo com o seu objeto social.
  3. A pessoa jurídica indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais do(s) sócio(s) e/ou empregados e/ou pessoa(s) física(s) prestador(as) de serviços que se responsabilizarão pelos serviços prestados. O vínculo com a pessoa jurídica deverá ser comprovado, no contrato social, no caso dos sócios, com apresentação de cópia da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, no caso de empregados e no contrato de prestação de serviços, no caso de pessoa física prestadora de serviços.
  4. Para os fins deste credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quantos desejar, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.
  5. Após comunicação final acerca da habilitação neste credenciamento, a pessoa jurídica credenciada poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos evidenciados nas alíneas “b” e “c” do item 5.3 deste Edital. O Sebrae terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a validação de novos profissionais.
  6. A pessoa jurídica poderá se inscrever:

1. em até 06 (seis) áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I);
2. se possuir matriz ou filial no Estado de São Paulo, desde que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro Sebrae/UF.
   1. O representante legal da pessoa jurídica poderá editar os dados do formulário de inscrição e inserir documentos, enquanto a inscrição não estiver com a situação “finalizada”. Ao editar os dados, a pessoa jurídica deverá certificar-se que os novos dados alterados foram salvos e a inscrição foi finalizada.
   2. Ao finalizar a inscrição não será permitida a alteração dos dados, exceto quando o Sebrae/SP enviar comunicado que terá como objetivo: esclarecimentos, atualização ou substituição de documentos ilegíveis.
   3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o Sebrae do direito de reprová-la deste processo de credenciamento, por não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.
   4. Ao final do cadastro de inscrição as pessoas jurídicas farão, por meio digital, autodeclaração de Inexistência de Vedações para Credenciamento e que não presta serviços exclusivamente para o Sistema Sebrae.
   5. O Sebrae não se responsabiliza por inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. Habilitação Jurídica:serão exigidos os seguintes documentos:

| **ITEM** | **DOCUMENTO** | **OBSERVAÇÕES** |
| --- | --- | --- |
| **a)** | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual, inscrito ou registrado no órgão competente; se sociedade simples, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se sociedade empresária ou EIRELI, na Junta Comercial; se sociedade de advogados, no Conselho Seccional da OAB. | O objeto social da pessoa jurídica deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutoria).  **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) |
| **b)** | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. | **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) |
| **c)** | Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros:  **c1)** pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R$10.000,00 (dez mil reais);  **c2)** pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);  **c3)** pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);  **c4)** pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R$100.000,00 (cem mil reais); | Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.  **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) |
| **d)** | Comprovantes de regularidade fiscal da pessoa jurídica com as Fazendas:  1) Federal (tributos federais e dívida ativa da União), e  2) Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da pessoa jurídica, na forma da lei. | Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão (dentro do prazo validade no momento da análise pelo Sebrae) e o endereço eletrônico.  **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) |
| **e)** | Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. | Deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão (dentro do prazo validade no momento da análise pelo Sebrae) e o endereço eletrônico.  Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.  **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) |
| **f)** | Comprovar vínculo com o profissional indicado, mediante a apresentação de cópia da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do empregado, e/ou contrato de prestação de serviços com a pessoa física prestadora de serviços, e no caso de sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo que comprove esta condição. | **Envio virtual da(s) página(s) com registro(s) no sistema informatizado** **acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) |
| **g)** | Registro ou inscrição dos sócios e/ou empregados na entidade profissional competente, quando houver essa exigência no edital. | **Envio virtual da(s) página(s) com registro(s) no sistema informatizado** **acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) |

5.2.1. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

5.3 – **Qualificação Técnica**:

5.3.1. A etapa de qualificação técnica consiste na análise documental a partir da descrição do relato de experiência (descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área, subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria), na inscrição realizada no sistema informatizado e do(s) atestado(s) de capacidade técnica das prestações de serviços realizadas em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, realizados pela pessoa jurídica, conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento:

a) relato de experiência (Anexo II), com a descrição das prestações de serviços da pessoa jurídica na(s) área(s) de conhecimento, subárea(s), e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, descritas no Anexo I.

b) atestados de capacidade técnica (Anexo III). A pessoa jurídica deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) ou mais atestados, que somados deverão comprovar o número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.

b.1. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da empresa que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.

b.1.1 Os atestados apresentados deverão comprovar a experiência da pessoa jurídica na área/subárea, natureza e setor ou segmento (se for o caso), conforme especificado no Anexo I;

b.2. Junto com o atestado, a pessoa jurídica deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ofertados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, e/ou Notas de Empenho.

c) Diploma que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios e/ou empregados e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços indicados.

d) Registro ou inscrição na entidade profissional competente de todos os sócios e/ou empregados e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços indicados, quando for o caso, seguindo a especificação do Anexo I.

5.3.2. Qualificação técnica:será exigida a inserção no sistema informatizado dos seguintes documentos:

| **ITEM** | **DOCUMENTO** | **TIPO** | **OBSERVAÇÕES** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) | Atestados de  capacidade técnica | **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) | a) A pessoa jurídica deverá apresentar um ou mais atestados, que somados comprove(m) a quantidade mínima de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área e subárea de conhecimento que se inscrever (e setor ou segmento, se o caso), a depender da natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria  b) Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.  c) Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, comprovando a experiência da pessoa jurídica na área/subárea, natureza e setor ou segmento mediante a apresentação de síntese, indicando, ainda, nome da pessoa jurídica que realizou o serviço, título do serviço prestado, período, quantidade de horas, resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade;  d) Caberá a banca examinadora verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento (e setor ou segmento, se o caso) e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.  e) Não serão aceitos atestados emitidos por pessoa física.  f) Não serão aceitos atestados em nome dos empregados/equipe técnica (pessoa física). |
| b) | Comprovante de formação mínima de cada sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviço indicado pela pessoa jurídica para compor sua equipe técnica. | **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) | Diploma que comprove a formação acadêmica (nível superior completo) de todos os sócios, e/ou empregados, e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços indicados, conforme Anexo I, deste Edital. |
| c) | Registro ou inscrição dos sócios, e/ou empregados, e/ou pessoas físicas prestadoras de serviços na entidade profissional competente, quando houver. | **Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso:** [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) | Nas subáreas de conhecimento que exigirem, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital. |

5.4. – Sempre que necessário, o Sebrae/SP, em qualquer fase do processo de credenciamento, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento da pessoa jurídica, podendo, inclusive, solicitar à pessoa jurídica candidata cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados.

6. RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

6.1 - Todas as alterações neste Edital serão divulgadas no site do Sebrae [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br).

6.2 – O resultado do credenciamento será comunicado por mensagem eletrônica para o e-mail do representante legal informado no cadastro (formulário de inscrição) da pessoa jurídica.

6.3 - A pessoa jurídica ao final do processo de credenciamento terá seu cadastro aprovado ou reprovado.

6.4 – Durante a Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica, a equipe de credenciamento do Sebrae poderá, excepcionalmente, encaminhar comunicado por mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos, ou o envio de documentação complementar e, neste caso, emitirá um Parecer Parcial.

6.5 – Ao receber o comunicado de Parecer Parcial, a pessoa jurídica terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados. Findo este prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, a pessoa jurídica será reprovada.

6.6 – Caso a pessoa jurídica queira questionar o resultado final do credenciamento, o único canal para tanto será encaminhar mensagem eletrônica endereçada a [credenciamento@sebraesp.com.br](mailto:credenciamento@sebraesp.com.br), devendo mencionar no assunto da mensagem a frase “ESCLARECIMENTO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA”. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

6.6.1 – A pessoa jurídica terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhar seu questionamento, apresentado seus argumentos em relação à decisão de reprovação.

6.6.2. - O Sebrae irá emitir resposta à pessoa jurídica no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

6.7 – Qualquer informação encaminhada, cujo teor desrespeite a banca examinadora, as instituições ou qualquer colaborador do Sebrae, será preliminarmente indeferida.

* 1. A habilitação da(s) empresa(s) credenciada(s) será submetida à autoridade competente para homologação.

7. CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIADAS

7.1.Todas as pessoas jurídicas aprovadas no processo de credenciamento, inclusive de editais anteriores, integrarão o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do Sebrae, não existindo número mínimo ou máximo de pessoas jurídicas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

7.2. Após a aprovação do cadastro, o canal para utilização das pessoas jurídicas será o portal [www.credenciamento.sebraesp.com.br](http://www.credenciamento.sebraesp.com.br) na área destinada as empresas credenciadas, ou diretamente pelo portal do fornecedor no endereço [www.sgf.sebrae.com.br/credenciado](http://www.sgf.sebrae.com.br/credenciado).

7.3. As pessoas jurídicas credenciadas poderão prestar serviços a outra Unidade do Sistema Sebrae, caso sejam solicitadas.

7.4. A atualização dos dados cadastrais da pessoa jurídica credenciada é de responsabilidade exclusiva desta, e é condição para a continuidade da prestação dos serviços.

7.5. Após o credenciamento, a pessoa jurídica poderá solicitar a alteração da habilitação, quando houver alteração da razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos assemelhados, devendo a nova condição ser informada em até 05 (cinco) dias úteis, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital. A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias corridos, ficando o cadastro inativo a partir da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.

8. ALINHAMENTO METODOLÓGICO

8.1 O Sebrae, a seu critério, poderá disponibilizar às pessoas jurídicas credenciadas, através de comunicado, a participação no alinhamento metodológico, que possibilitará a elas participar do rodízio por área, subárea e produto (aplicação de soluções próprias do Sebrae pelas pessoas jurídicas credenciadas aos clientes da Instituição), quando houver demanda. O comunicado conterá todas as informações para participação.

8.1.1 O alinhamento metodológico é gratuito e será composto por duas fases, uma genérica (Fase 1) comum a todas a pessoas jurídicas, de caráter introdutório, e a específica (Fase 2) definida de acordo com critérios na área e subárea e foco de atuação constante do comunicado.

8.1.1.1 Fase 1 – comum a todas as pessoas jurídicas, independente da área/subárea de conhecimento, tem caráter introdutório.

1. O alinhamento será gratuito, à título informativo, e será disponibilizado por meio do acesso à conteúdos com informações e conhecimentos básicos necessários sobre o funcionamento do Sebrae.
2. Este alinhamento terá validade indeterminada, e em caso de atualização ou mudança dos conteúdos, eles poderão ser novamente disponibilizados à todas às pessoas jurídicas credenciadas.
3. O alinhamento será disponibilizado de forma contínua.
4. A pessoa jurídica poderá participar independente da área e subárea a qual está credenciada.
5. O acesso aos conteúdos desta Fase 1, não habilita a participação da pessoa jurídica no rodízio por produto.

8.1.1.2 Fase 2 – a participação da pessoa jurídica está condicionada ao atendimento dos critérios, complexidade e foco das áreas e subáreas de conhecimento. Para esta Fase 2, poderão ser realizados repasses de conhecimento vinculados exclusivamente sobre o produto/solução do Sebrae a ser aplicado. Não se trata, portanto, de conhecimento que possa ser adquirido no mercado.

1. Os repasses com a disponibilização dos conteúdos com as informações e conhecimentos necessários poderão ser feitos mediante o acesso à materiais compostos por manuais, e-books, e outras modalidades disponíveis, de acordo com cada produto/solução.
2. A depender da complexidade e foco das áreas e subáreas de conhecimento, e de acordo com o produto/solução, poderão ser exigidos repasses com certificação (mediante avaliação), que será gratuita, e cujo prazo de validade será equivalente ao da versão do produto enquanto estiver em uso pelo Sebrae;
3. Em caso de atualização ou mudança dos conteúdos do produto/solução, exijam eles certificação ou não, poderão ser novamente disponibilizados à todas às pessoas jurídicas credenciadas, e para as hipóteses em que forem exigidas as certificações, a pessoa jurídica deverá se submeter à nova avaliação para que novo certificado seja emitido.
4. Os repasses serão ofertados de forma contínua às pessoas jurídicas credenciadas habilitadas na área e subárea e natureza relacionada;
5. A participação da pessoa jurídica no repasse, está condicionada:
   1. apresentar a comprovação das competências técnicas necessárias da equipe técnica de acordo com os critérios da chamada pública relacionada a área, subárea e natureza do credenciamento;
   2. garantir que não esteja cumprindo nenhuma penalidade;
   3. estiver com a situação cadastral da equipe técnica atualizada;
   4. comprovar o credenciamento na área/subárea e natureza vinculado ao alinhamento metodológico.
6. A pessoa jurídica estará apta caso alcance a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) de acertos na avaliação, quando exigida.
7. A avaliação será feita por meio digital, utilizando-se de estratégias avaliativas como estudos de caso, miniaulas, questões discursivas e/ou de múltipla escolha.
8. Caso não atinja na primeira tentativa a pontuação mínima estabelecida, será oportunizada até 02 (duas) novas tentativas mediante solicitação formal.
9. O certificado será emitido em nome da pessoa jurídica e do profissional da equipe técnica a qual está vinculada a área e subárea.

8.2 Caso seja comprovado que houve qualquer tipo de consulta ou tentativa de plágio pela equipe técnica, a pessoa jurídica sofrerá as penalidades previstas em Edital;

8.3. Apenas a pessoa jurídica habilitada no credenciamento, poderá participar da Fase 2 do alinhamento metodológico.

8.4. A pessoa jurídica credenciada deverá indicar o(s) profissional(is) da equipe técnica apto(s) e habilitado(s) na aplicação da solução Sebrae.

8.5. Caso o único profissional habilitado se desvincule da pessoa jurídica, esta perderá sua habilitação e não aparecerá no rodízio daquele produto até que seja vinculado novo profissional.

8.6. Caso o profissional certificado se vincule a outra pessoa jurídica credenciada e habilitada no Sebrae ou Sebrae/UF e caso o produto esteja vigente, a pessoa jurídica a que foi vinculado estará apta a participar no rodízio por produto, mediante atualização cadastral.

9. DO SISTEMA DE RODÍZIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. Quando houver demanda, a pessoa jurídica credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para a prestação dos serviços.

9.2. A solicitação para a contratação de serviços da pessoa jurídica credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. Área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria;
2. Produto/serviço, quando houver;
3. Manutenção da Regularidade fiscal válida da pessoa jurídica;
4. Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das pessoas jurídicas credenciadas. No raio de distância de até 50km (cinquenta quilômetros), não haverá distinção para o critério de proximidade entre as pessoas jurídicas credenciadas no rodízio.

9.3. Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da pessoa jurídica na prioridade do rodízio.

9.4. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as pessoas jurídicas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novas pessoas jurídicas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 9.2.

9.5. Caberá à pessoa jurídica credenciada, no momento em que for ser consultada a prestar os serviços, analisar se possui a estrutura e capacidade adequadas para atender à demanda, inclusive, a disponibilização de eventual plataforma on line para a prestação de serviços em formato remoto.

9.6. Para a execução do objeto, a pessoa jurídica credenciada, deverá – obrigatoriamente – indicar o mesmo responsável técnico cadastrado no ato da inscrição da pessoa jurídica neste edital de credenciamento, não cabendo a indicação de outro profissional mesmo que tenha experiência no tema.

9.7. O representante legal da pessoa jurídica deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta para a prestação de serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, improrrogáveis.

9.7.1. Este prazo poderá ser alterado mediante informação prévia as pessoas jurídicas credenciadas.

9.8. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 9.7 sem que haja resposta da pessoa jurídica, a consulta será encaminhada, automaticamente, via sistema informatizado, à próxima pessoa jurídica da fila, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer direito de reclamação.

9.9. A pessoa jurídica com prioridade no rodízio, ao recusar a consulta para a prestação do serviço ou deixar o prazo do aceite da contratação expirar, será realocada ao final da respectiva fila de distribuição dos serviços.

9.10. Ao aceitar a contratação a pessoa jurídica será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.

9.11. O aceite da consulta pela pessoa jurídica produz mera expectativa de prestação de serviços, que dependerá de autorização prévia da autoridade competente do Sebrae/SP para a celebração do contrato.

9.11.1. O Sebrae/SP não se responsabiliza por “aceite” não executado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.12. A prestação de serviços ocorrerá mediante demanda, e somente iniciará após a assinatura do contrato.

9.13. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2.

9.13.1. A pessoa jurídica credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar da celebração do contrato de prestação de serviços.

9.14. O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviços, os direitos e as obrigações das partes, explicitando a autonomia técnica e financeira da pessoa jurídica contratada para a execução dos serviços, bem como a não exclusividade de prestação de serviços da pessoa jurídica para o Sistema Sebrae.

9.15. As pessoas jurídicas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. O Sebrae/SP acompanhará a prestação de serviços das pessoas jurídicas credenciadas.

10.2. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

1. análise se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
2. análise se houve falhas no atendimento, e, acaso existentes, se foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao Sebrae/SP;
3. análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;
4. análise se as entregas previstas no contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

10.3. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

a) pelo cliente (quando houver), e

b) pela unidade contratante.

10.3.1. A pessoa jurídica deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com o padrão estabelecido pelo Sistema Sebrae.

10.3.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até duas formas de avaliação que comporão a nota final da pessoa jurídica credenciada:

I – Avaliação do gestor do contrato: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; e

II – Avaliação do cliente atendido: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; sendo que nos casos de serviços de instrutoria, a avaliação poderá ser realizada por amostragem.

10.3.3. O gestor do contrato deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, devendo incentivar a sua realização. Em caso de recusa do cliente, ou no caso do serviço ser prestado para atendimento das necessidades internas do Sebrae/SP, a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada.

10.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à pessoa jurídica contratada para que, quando necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecidos pelo Sebrae/SP.

11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESPESAS COM VIAGENS

11.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços, e nas normas internas do Sebrae/SP, sobre valores de consultoria e instrutoria.

11.2. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pela contratação:

1. nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a pessoa jurídica atende aos requisitos do Art.157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, nº da agência e da conta corrente da pessoa jurídica;
2. outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.

11.3 As despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo Sebrae/SP.

12. SUSPENSÃO E DESCREDENCIAMENTO

12.1. A pessoa jurídica será suspensa, pelo período de 06 (seis) meses quando:

1. receber 02 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
2. não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
3. não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae/SP por 03 (três) vezes;
4. deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo Sebrae/SP no prazo estipulado;
5. desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta, e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo Sebrae/SP.

12.2 A pessoa jurídica será descredenciada quando:

1. Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
2. Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
3. Não mantiver sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
4. Entregar e/ou divulgar material promocional de sua pessoa jurídica e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema Sebrae;
5. Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema Sebrae para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
6. Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o Sebrae/SP ou Sistema Sebrae;
7. Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema Sebrae sem sua prévia autorização;
8. Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
9. Designar outra pessoa jurídica, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo Sebrae/SP, seja no todo, seja em parte;
10. Utilizar o nome ou a logomarca do Sebrae como referência para a realização de serviços não contratados em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
11. Articular parcerias em nome do Sebrae;
12. Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do Sebrae;
13. Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
14. Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
15. Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
16. Encerrar as suas atividades, ou seja, a pessoa jurídica estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
17. Receber 03 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento);
18. Atuar em desacordo com o Código de Ética para Fornecedor do Sistema Sebrae.

12.3.A pessoa jurídica descredenciada pelos motivos acima fica impedida de participar de novo processo de credenciamento do Sistema Sebrae pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de comunicação do descredenciamento.

12.4.A pessoa jurídica credenciada terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, contados a partir da notificação formal de suspensão ou descredenciamento.

12.5.O Sebrae/SP analisará a defesa prévia apresentada pela pessoa jurídica credenciada e a alçada competente designada para este fim pelo Sebrae/SP decidirá sobre a aplicação da penalidade.

12.6.A pessoa jurídica credenciada poderá requerer ao Sebrae, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão, mediante solicitação formal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.A participação neste credenciamento importa a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

13.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

13.3. O representante legal da pessoa jurídica é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.4.Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:

I – Áreas e Subáreas de Conhecimento;

II – Dados cadastrais e relato de experiência da empresa;

III – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

IV – Cessão de Direitos Autorais;

V – Termo de Confidencialidade.

ANEXO I –

ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PESSOAS**   * 1. Provimento   2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados   3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas   4. Gestão Trabalhista   5. Cultura e Clima Organizacional   6. Liderança   7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho   8. Condução de Grupos   9. Qualidade de Vida no Trabalho   10. Planejamento Estratégico de Pessoal   11. Inteligência Emocional   **EMPREENDEDORISMO**  2.1 Comportamento Empreendedor  2.2 Negociação  2.3 Sucessão Empresarial  2.4 Empreendedorismo Social  **EDUCAÇÃO**  3.1 Educacional Pedagógico  3.2 Educação à Distância – WEB  3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV  3.4 Educação à Distância – Telessala  3.5 Educação à Distância – Rádio  3.6 Educação à Distância – Videoconferência  3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel  3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação  3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)  3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)  3.11 Aprendizagem Adaptativa  3.12 Gamificação  3.13 Design Educacional  3.15 Ensino Fundamental  3.15 Ensino Médio  3.16 Educação Profissional  3.17 Educação Superior  3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação  3.19 Inovação na Educação  3.20 Referenciais BNCC  **FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS**  4.1 Gestão Econômico/Financeira  4.2 Projetos de Viabilidade  4.3 Captação de Recursos Financeiros  4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito  4.5 Capitalização de Empresas  4.6 Sistema de Garantia de Crédito  4.7 Acesso a Serviços Financeiros  4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento  4.9 Tributação para Pequenos Negócios  4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal  4.11 Seguros Gerais  4.12 Cooperativismo Financeiro  4.13 Empresa Simples de Crédito  4.14 Fintech  4.15 Fundos de Investimento  4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos  4.17 Ativos Imobiliários  **ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**  14.1 Organização, Constituição e Funcionamento  14.2 Cooperação  **DESENVOLVIMENTO SETORIAL**  15.1 Turismo  15.2 Ecoturismo  15.3 Turismo Rural  15.4 Turismo de Aventura  15.5 Turismo de Negócios e Eventos  15.6 Turismo Cultural  15.7 Turismo de Sol e Praia  15.8. Destino Turístico Inteligente  15.9 Encadeamento Produtivo  15.10 Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas  15.11 Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva  15.12 Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial  15.13 Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados  15.14 Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem  15.15 Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores  15.16 Gestão do Agronegócio  15.17 Agronegócio Sustentável  15.18 Agroindustrialização e Produção Artesanal  15.19 Competitividade na Produção Animal  15.20 Competitividade na Produção Vegetal  15.21 Economia Criativa  15.22 Serviços de Alimentação  15.23 Negócios de Impacto Social  15.24 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor  15.25 Artesanato  15.26 Beleza e Cosméticos  15.27 Saúde e Bem-Estar  15.28 Mercado Pet  15.29 Indústria de Alimentos e Bebidas  15.30 Varejo  15.31 Moda  15.32 Casa e Construção  15.33 Serviços  15.34 Energia Renovável  15.35 Energia – Óleo e Gás Natural  **POLÍTICAS PÚBLICAS**  16.1 Gestão Pública  16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas  16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios  16.4 Consórcio Público  16.5 Compras Públicas  16.6 Desburocratização  16.7 Microempreendedor Individual  16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  16.9 Licenciamento Sanitário  16.10 Licenciamento Rural Sanitário  16.11 Licenciamento Ambiental  16.12 Licenciamento Rural Ambiental  16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico  16.14  Compras Públicas – Agricultura Familiar  16.15 Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo | **MARKETING E VENDAS**  5.1 Marketing Estratégico  5.2 Marketing Territorial  5.3 Franquias  5.4 Vendas  5.5 Negócios Digitais  5.6 Marketing de Relacionamento  5.7 Canais digitais  5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica  5.9 Inteligência Competitiva  5.10 Atendimento ao Cliente  5.11 Gestão de Categoria  5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing  5.13 Branding e gestão de marcas e patentes  5.14 Negócios de Nicho  5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial  5.16 Marketing Digital  **NEGÓCIOS INTERNACIONAIS**  6.1 Comércio Exterior  6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional  6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação  6.4 Procedimento de exportação e importação  6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas  6.6. Planejamento Estratégico Internacional  6.7 Devida Diligência  **PLANEJAMENTO EMPRESARIAL**  7.1 Diagnóstico Empresarial  7.2 Planejamento Estratégico  7.3 Gestão de Processos Empresariais  7.4 Plano de Negócio  7.5 Design Estratégico  **GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE**  8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo  8.2 Logística  8.3 Suprimentos e Produção  8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade  8.5 Normalização e Certificação  8.6 Segurança do Alimento  8.7 Regulamentação Técnica  8.8 Metrologia  8.9 Avaliação da Conformidade  8.10 Gestão de Projetos  8.11 Planejamento e Controle de Produção  **LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS**  9.1 Direito Tributário/Fiscal  9.2 Direito Empresarial  9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário  9.4 Propriedade Intelectual  9.5 Proteção *Sui Generis*  9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios  9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem  9.8 Direito Constitucional  9.9 Direito Civil  9.10 Direito Autoral  **ARQUITETURA E ENGENHARIA**  17.1 Serviços Técnicos de Arquitetura  17.2 Serviços Técnicos de Engenharia | 9.11 Direito Digital  9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial  9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios  9.14 Direito Ambiental  9.15 Direito Administrativo  **SUSTENTABILIDADE**  10.1 Sustentabilidade  10.2 Gestão Ambiental    10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais  10.4 Gestão Energética  10.5 Resíduos Sólidos  10.6 Produção Sustentável  10.7 Responsabilidade Social  **INOVAÇÃO**  11.1 Habitats de Inovação  11.2 Design Gráfico  11.3 Design de Produto  11.4 Design Digital  11.5 Design de Moda  11.6 Gestão do Conhecimento  11.7 Prospecção Tecnológica  11.8 Inovação  11.9 Transferência de Tecnologia  11.10 Cidades Inteligentes  11.11 *Startup*  11.12 Design de Ambiente  11.13 Design de Serviços  11.14 Indicações Geográficas  11.15 Inteligência Artificial  11.16 Internet das Coisas  11.17 Inovação Aberta  11.18 Gestão de comunidades  11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais  11.20 Inovação tecnológica  11.21 Aceleradoras de empresas  11.22 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação)  **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  12.1 Governança da Tecnologia da Informação  12.2 Segurança da Informação  12.3 Administração de Redes  12.4 Infraestrutura Computacional  12.5 Desenvolvimento de Sistemas  12.6 Gestão de Dados  12.7 *Big Data*  12.8 *Business Intelligence*  12.9 Gestão Documental  **DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais  13.2 Planejamento Territorial  13.3 Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento  13.4 Governança Territorial |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **1. PESSOAS** |  |
| **1.1. Provimento:** definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de**  **Desempenho e de Resultados:** sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Administração ou Economia  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas:** levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e  desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.4. Gestão Trabalhista:** admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de  pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Administração ou Ciências Contábeis  - Domínio dos conteúdos listados na  subárea |
| **1.5. Cultura e Clima Organizacional:** estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional,  ações de intervenção. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.6. Liderança:** identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho:**  Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.8. Condução de Grupos:** metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de  movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.9. Qualidade de Vida no Trabalho:** programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores  de qualidade de vida. | Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal** dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às  lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **1.11. Inteligência Emocional**: Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para  aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **2. EMPREENDEDORISMO** |  |
| **2.1. Comportamento Empreendedor:** mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos,  empreendedorismo coletivo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **2.2. Negociação**: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papeis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração  - Domínio dos conteúdos listados na  subárea |
| **2.3. Sucessão Empresarial:** programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração  - Domínio dos conteúdos listados na  subárea |
| **2.4. Empreendedorismo Social**: desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da  base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e  fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **3. EDUCAÇÃO** |  |
| **3.1. Educacional Pedagógico:** analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação |

|  |  |
| --- | --- |
| avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas. | - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.2. Educação à Distância - WEB:** estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de  aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de  aprendizagem variados. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV:** conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para  televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.4. Educação à Distância - Telessala:** conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.5. Educação à Distância - Rádio:** conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e  estratégias de aprendizagem. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.6. Educação à Distância - Videoconferência:** conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de  eixos temáticos e estratégias de aprendizagem. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel:** conteúdo educativo para veiculação via *mobile* com organização de eixos  temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por  dispositivos móveis. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação:** Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar  soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA):** programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou  com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica |

|  |  |
| --- | --- |
| metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem. | - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva):** programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções  educacionais, referenciais, metodologias, educação por  competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.11. Aprendizagem Adaptativa:** teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da  aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Pedagogia ou Ciência da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.12. Gamificação:** educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão empresarial, governança do ambiente de negócios de  games, formação de redes estratégicas, distribuição e  comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou  Tecnologia da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.13. Design Educacional:** Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a  aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução  conhecidos. Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Pedagogia, Ciência da Informação ou  Tecnologia da Informação  - Domínio dos conteúdos listados na subárea  - Apresentação de portfólio |
| **3.14. Ensino Fundamental:** Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias  para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades;  estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral;  arquitetura pedagógica para o empreendedorismo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.15. Ensino Médio:** Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de  ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.16. Educação Profissional:** Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias  para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de  acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **3.17. Educação Superior:** Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias  para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.18. Legislação e Políticas Públicas em Educação:** Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc) para  desenvolvimento de conteúdos, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento  e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  subárea |
| **3.19. Inovação na Educação:** Desenvolvimento, validação atualização e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **3.20. Referenciais BNCC:** Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC;  articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de  educação empreendedora e empreendedorismo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **4. FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS FINANCEIROS** |  |
| **4.1. Gestão Econômico/Financeira:** diagnóstico financeiro; controles financeiros; Fluxo de caixa(Construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação  de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de  serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem e lucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro ( Ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro, rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Economia, Administração ou  Contabilidade  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.2. Projetos de Viabilidade:** Projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de  rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas;  projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.3. Captação de Recursos Financeiros:** projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e  internacionais, avaliação, fontes financiadoras e patrocinadoras. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Economia ou Administração |

|  |  |
| --- | --- |
|  | - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.4. Orientação para crédito e microcrédito:** políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação  dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados  à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, *credit score*, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **4.5. Capitalização de Empresas:** Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital  empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de  finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.6. Sistemas de Garantia de Crédito:** política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público alvo, atribuições de papeis, índice de  inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x  recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local / estadual / nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.7. Acesso a Serviços Financeiros:** Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com  aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Contabilidade  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento:** plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.9. Tributação para Pequenos Negócios**: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade  fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e Processo de tributação para o mercado externo - importação e exportação e regimes aduaneiros. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal**: coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); calculo  e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros),  apuração do lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade, Economia ou  Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **4.11. Seguros Gerais:** Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.12. Cooperativismo Financeiro:** composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.13. Empresa Simples de Crédito:** gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.14. Fintech**: Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços  financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.15. Fundos de Investimento:** Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos  de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de  Investimento, inclusive FIDC. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos:** projetos para captação de recursos junto a empresas e  instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes  financiadoras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **4.17. Ativos Imobiliários**: Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, *built to suit* e *sale & leaseback*; Estruturação e aprovação de documentações para  obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes  (bombeiros, administração, etc); Estruturação condominial. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **5. MARKETING E VENDAS** |  |
| **5.1. Marketing Estratégico:** diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de  distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência  comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.2. Marketing Territorial:** estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial,  agregação de valor decorrentes das especificidades do território. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.3. Franquias**: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de  franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de *delivery*, estruturação de manuais de franquias, orientação para  escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.4. Vendas:** planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.5. Negócios Digitais:** estratégias de acesso ao ambiente web  (*website, e-commerce, hotsite*, blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.6. Marketing de Relacionamento:** estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda,  fidelização. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou Marketing  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.7. Canais Digitais:** administração de *mobile* sites e serviços on- line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via *mobile*. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.8. Pesquisa de Mercado e Análise Metodológica:** escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou  qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de  atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores,  posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **5.9. Inteligência Competitiva:** modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.10. Atendimento ao Cliente:** processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Administração, Comunicação ou  Marketing  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.11. Gestão de Categoria:** Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das  gondolas e ambiente de loja. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing:** Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente,  elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-  books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação  de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **5.13. Branding e gestão de marcas e patentes:** análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de  estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou  patente. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.14. Negócios de Nicho:** Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência  digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor,  economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **5.15. Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial:** Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a  mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas  de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **5.16. Marketing Digital:** Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros  meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar  novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS** |  |
| **6.1. Comércio Exterior:** políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos  comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior,  órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado**  **Internacional:** modalidades de negócios internacionais, bases de | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica |

|  |  |
| --- | --- |
| dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de  mercados e oportunidades de negócios e parcerias. | - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação:** formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários,  transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e  comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **6.4. Procedimento de exportação e importação**: sistemática de importação e exportação, portal SISCOMEX, RADAR, classificação  de mercadorias, tributos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas**: estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **6.6. Planejamento Estratégico Internacional:** Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica  do negócio, adequação de processo para internacionalização. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **6.7. Devida Diligência**: adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL** |  |
| **7.1. Diagnóstico Empresarial:** mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho  e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **7.2. Planejamento Estratégico**: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **7.3. Gestão de Processos Empresariais:** mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia |

|  |  |
| --- | --- |
|  | - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **7.4. Plano de Negócio:** estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **7.5. Design Estratégico:** aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o  *branding* e design *thinking.* | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE** |  |
| **8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo:** layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura  avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração  vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Administração ou Engenharia de  Produção  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.2. Logística:** sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo,  normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e  produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Administração, Engenharia ou Logística  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.3. Suprimentos e Produção:** administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Administração ou Engenharia  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade:** programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho,  ferramentas de qualidade e produtividade. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Engenharia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.5. Normalização e Certificação:** normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.6. Segurança do Alimento:** boa práticas de fabricação**,** análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica |

|  |  |
| --- | --- |
| higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e  manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade. | - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Engenharia  de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição, ou Biologia  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.7. Regulamentação Técnica:** tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da  regulamentação técnica. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.8. Metrologia:** metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Engenharia.  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.9. Avaliação da Conformidade:** mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Engenharia ou Administração.  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.10. Gestão de Projetos:** aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de metodologias referências na  área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban etc. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **8.11. Planejamento e Controle de Produção**: técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção  de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será  produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle  (monitoramento e correção de desvios da produção). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS** |  |
| **9.1. Direito Tributário/Fiscal:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e  PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e  contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.2. Direito Empresarial**: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das  sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios. |  |
| **9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários,  terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista,  rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.4. Propriedade Intelectual:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e  Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes,  software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.5. Proteção *Sui Generis*:** registro e proteção de cultivares. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios:** legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem:** legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito,  técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.8. Direito Constitucional:** direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direto  Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado  para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio  econômico, regulação. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.9. Direito Civil:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos  complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e  anticrese. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **9.10. Direito Autoral:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de  Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.11. Direito Digital:** legislação, doutrina, jurisprudência comparadas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial:** Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da  Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e  Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (*Newly Industrialized Countries* – NICs). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e**  **Política Industrial para Pequenos Negócios:** legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (*Newly Industrialized Countries* - NICs). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.14. Direito Ambiental:** legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo,  patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC,  Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes  biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **9.15. Direito Administrativo:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico  nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas,  regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Direito  - Inscrição na Ordem dos Advogados do  Brasil  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **10. SUSTENTABILIDADE** |  |
| **10.1. Sustentabilidade:** diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado  voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios,  planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia,  Administração, Economia ou Direito  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **10.2. Gestão Ambiental:** licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica,  auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e  educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Engenharia, Arquitetura, Biologia,  Administração, Economia ou Direito  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais:**  diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **10.4. Gestão Energética:** elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes  alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia Elétrica  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **10.5. Resíduos Sólidos:** elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não  perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos,  serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da  viabilidade econômica na cadeia de resíduos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **10.6. Produção Sustentável:** processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Engenharia, Arquitetura, Biologia,  Administração, Economia ou Direito  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **10.7. Responsabilidade Social:** ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores  sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em |

aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.

Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito

- Domínio dos conteúdos listados na subárea

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **11. INOVAÇÃO** |  |
| **11.1. Habitats de Inovação:** gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços  de coworking. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.2. Design Gráfico:** técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Publicidade, Comunicação ou Design  - Domínio dos conteúdos listados na subárea  - Apresentação de portfólio |
| **11.3. Design de Produto:** aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de  um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em  Publicidade, Comunicação ou Design  - Domínio dos conteúdos listados na subárea  - Apresentação de portfólio |
| **11.4. Design Digital:** aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Programação ou Design  - Domínio dos conteúdos listados na subárea  - Apresentação de portfólio |
| **11.5. Design de Moda:** técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Moda ou  Design  - Domínio dos conteúdos listados na subárea  - Apresentação de portfólio |
| **11.6. Gestão do Conhecimento:** modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento,  tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento,  gestão de ativos intangíveis de conhecimento. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia  - Domínio dos conteúdos listados na subárea  - Apresentação de portfólio |

|  |  |
| --- | --- |
| **11.7. Prospecção Tecnológica:** mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências  tecnológicas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.8. Inovação:** conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da  inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.9. Transferência de Tecnologia:** modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.10. Cidades Inteligentes:** novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.11. *Startup***: gestão e operação de *startup*, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio). valuation de  startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para  conexão com investidores (investimento). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.12. Design de Ambiente:** aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design  de Interiores ou Arquitetura  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.13. Design de Serviços:** design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Publicidade, Comunicação ou Design  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.14. Indicações Geográficas:** diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas  registradas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.15. Inteligência Artificial:** disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Engenharia de Computação, Ciência da  Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação |

|  |  |
| --- | --- |
|  | - Domínio dos conteúdos listados na subárea  - Apresentação de portfólio |
| **11.16. Internet das Coisas:** disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT). | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Engenharia da Computação, Engenharia  Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.17. Inovação Aberta** gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de  inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de  propostas técnico-comerciais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.18. Gestão de comunidades**: Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex.workplace); produção de  conteúdos de interesse das comunidades. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **11.19. Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais**: processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co- criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos  de rede. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.20. Inovação tecnológica**: Technology Roadmap (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos, desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **11.21. Aceleradoras de empresas**: processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores  direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **11.22. Gestão de Projetos de PD&I:** gestão de projetos de  PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação): competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses  projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa)  e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas  - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** |  |
| **12.1. Governança da Tecnologia da Informação:** diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento  das conformidades legais e normativas estabelecidas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **12.2. Segurança da Informação:** diagnóstico e desenvolvimento  de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de [confidencialidade,](https://pt.wikipedia.org/wiki/Confidencialidade) [integridade,](https://pt.wikipedia.org/wiki/Integridade) [disponibilidade](https://pt.wikipedia.org/wiki/Disponibilidade) e [autenticidade.](https://pt.wikipedia.org/wiki/Autenticidade) | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **12.3. Administração de Redes:** diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de  TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **12.4. Infraestrutura Computacional:** diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e  disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de  Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **12.5. Desenvolvimento de Sistemas:** diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno  funcionamento da empresa. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **12.6. Gestão de Dados:** diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **12.7. *Big Data*:** diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados - visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **12.8. *Business Intelligence*:** diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **12.9. Gestão Documental:** arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em arquivologia.  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** |  |
| **13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais:** aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, *clusters*, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva,  mobilização, gestão de recursos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **13.2. Planejamento Territorial**: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades  econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da  gestão empresarial. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em Administração, Gestão de Políticas Públicas ou Relações Internacionais  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **13.3. Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento:** Levantamento de informações, indicadores sócio econômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e  acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores  que impactem em avanços sócio econômicos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **13.4. Governança Territorial:** Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO** |  |
| **14.1. Organização, Constituição e Funcionamento:** modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação, sistema contábil e tributário aplicada às  diversas formas associativas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **14.2. Cooperação**: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL** |  |
| **15.1. Turismo:** diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.2. Ecoturismo:** produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica |

|  |  |
| --- | --- |
| ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de  Unidades de Conservação. | - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.3. Turismo Rural:** territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural,  tendências mundiais para o segmento de turismo rural,  oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.4. Turismo de Aventura:** normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor  do turismo. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **15.5. Turismo de Negócios e Eventos:** modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.6. Turismo Cultural:** modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.7. Turismo de Sol e Praia:** normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.8. Destino Turístico Inteligente:** processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo,  gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de  valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos  baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.9. Encadeamento Produtivo:** oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o  *gap* de competitividade entre os requisitos do mercado, competência  tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas:** ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão  com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas  políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de  pequenos negócios na sua cadeia de valor. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva:** análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das  grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, consequentemente, da cadeia. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial:** análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados:** análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos  negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem:**  análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores:**  análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.16. Gestão do Agronegócio:** diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de  nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos  prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências  Agrárias, Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.17. Agronegócio Sustentável:** sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção  orgânica e agroecológica, bioeconomia. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal:**  Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo |

|  |  |
| --- | --- |
| Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial,  sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural. | - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.19. Competitividade na Produção Animal:** elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos:  **Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura;**  **Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura**. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.20. Competitividade na Produção Vegetal:** elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: **Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Açúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortaliças; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura.** Os estudos e análises  devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica,  estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.21. Economia Criativa**: elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação,  direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a  atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.22. Serviços de Alimentação:** elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e  delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados  aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em  Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.23. Negócios de Impacto Social:** Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e  aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos;  atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor:** cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica |

|  |  |
| --- | --- |
|  | - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.25. Artesanato:** apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios,  processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além  de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.26. Beleza e Cosméticos:** diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque,  precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas,  estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos,  controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **15.27. Saúde e Bem-Estar:** conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.28. Mercado Pet:** diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos  para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e  adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on line e off line, produção e atualização de conteúdos para negócios pet. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas:** estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos  mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação,  comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas  e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.30. Varejo :** Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento,  implementação e monitoramento de diagnósticos ,planos, técnicas,  ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo  , construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito,  humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros. |  |
| **15.31. Moda:** estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas  governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação,  marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.32. Casa e Construção:** produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e  monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da  construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.33. Serviços :**Ações de Desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes  em suas demandas de gestão empresarial. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.34. Energia Renovável:** Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades  de networking, promoção de negócios e acesso a mercado,  mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **15.35. Energia óleo e Gás Natural:** Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios,  atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade  técnica para o tema. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **16. POLÍTICAS PÚBLICAS** |  |
| **16.1. Gestão Pública:** ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica |

|  |  |
| --- | --- |
| Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e  negociação focada na gestão pública. | - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão  Pública ou Gestão em Políticas Públicas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas:** estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas  municipais de apoio aos pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração.  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios**:  estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos *incomes, outcomes* e  resultados de políticas públicas. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.4. Consórcio Público:** apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público para consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Contabilidade  - Domínio dos conteúdos listados na  Subárea |
| **16.5. Compras Públicas:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei 8.666/93 e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada  modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração  pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito,  Economia ou Administração  – Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.6. Desburocratização**: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos  processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de  negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito,  Contabilidade, Políticas Públicas ou  Gestão Pública.  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.7. Microempreendedor Individual**: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual  (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade ou Políticas Públicas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:** legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE,  inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar nível superior completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Contabilidade |

|  |  |
| --- | --- |
| enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das  sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE. | - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.9. Licenciamento Sanitário**: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração  pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos  negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito,  Contabilidade, Administração, Políticas  Públicas ou Gestão Pública  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.10. Licenciamento Rural Sanitário:** regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal  (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior  completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.11. Licenciamento Ambiental**: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas  Públicas ou Gestão Pública  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.12. Licenciamento Rural Ambiental:** fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas  propriedades rurais. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito,  Contabilidade, Administração, Políticas  Públicas ou Gestão Pública  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico:** fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e  funcionamento de pequenos negócios. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito,  Contabilidade, Administração, Políticas  Públicas ou Gestão Pública  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.14. Compras Públicas – Agricultura Familiar:** legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos  ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas,  compras institucionais (PNAE, PAA ~~e~~ PRONAF); formulação de  novas propostas legislativas sobre o tema. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **16.15. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo:** Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão |

diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.

Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração.

- Domínio dos conteúdos listados na subárea

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO** | **REQUISITOS** |
| **17. ARQUITETURA E ENGENHARIA** |  |
| **17.1. Serviços Técnicos de Arquitetura:** Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas  baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial  descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Arquitetura.  - Inscrição no Conselho de Arquitetura e  Urbanismo – CAU.  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |
| **17.2. Serviços Técnicos de Engenharia:** Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico;  Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento  de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de  engenharia. | - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica  - Formação escolar: nível superior completo em Engenharia.  - Inscrição no Conselho Regional de  Engenharia e Agronomia - CREA.  - Domínio dos conteúdos listados na subárea |

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS, RELATO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

E TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| 1. **DADOS DA PESSOA JURÍDICA** | |
| **Razão Social** | **Nome Fantasia** |
| **CNPJ** | |
| **Classificação da pessoa jurídica: ( ) Sociedade empresária ( ) Sociedade Simples**  **( ) Pessoa jurídica Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI** | |
| **Objeto Social** | |

|  |
| --- |
| **CNAE** |
| **Inscrição Municipal** |
| **Quantidade de sócios** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA** | | | | |
| **Endereço** | | | **Nº** | |
| **Bairro** | **Cidade** | | **Estado** | **CEP** |
| **Telefone fixo** | | **Telefone celular** | | |
| **E-mail 1** | | **E-mail 2** | | |
| **Site da pessoa jurídica** | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** | | | | |
| **Nome** | | **RG nº** | | **Órgão Expedidor** |
| **Cargo** | | **CPF/MF nº** | | |
| **Telefone fixo** | **Telefone celular** | **E-mail** | | |
| **Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? ( ) Sim ( ) Não Data do desligamento \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Sebrae/\_\_** | | | | |
| **O representante será o preposto? ( ) Sim ( ) Não** | | | | |
|  | | | | |
| 1. **DADOS DO PREPOSTO (se houver)** | | | | |
| **Nome** | | **RG nº** | | **Órgão Expedidor** |
| **Cargo** | | **CPF/MF nº** | | |
| **Telefone fixo** | **Telefone celular** | **E-mail** | | |
| **Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? ( ) Sim ( ) Não Data do desligamento \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Sebrae/\_\_** | | | | |
|  | | | | |
| **5. ÁREA, SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA** | | | | | |
| **Área de conhecimento** | | | **Subárea** | | |
| **Natureza da prestação de serviços: Consultoria ( ) Instrutoria ( )** | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **6. RELATO DE EXPERIÊNCIA**  A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever: | | | | | | | | | |
| Descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.  **Deve conter:**   * 1. Nome(s) da(s) pessoa jurídica(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);   2. Caracterização da(s) pessoa jurídica(s) (setor de atividade, nº de empregados);   3. Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou   4. Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo) | | | | | | | | | |
| **NOME DA PESSOA JURÍDICA** | | | | | | | **QUANTIDADE DE HORAS** | | |
|  | | | | | | |  | | |
| **TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO**  **E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** | | | | | | |  | | |
|  | | | | | | | | | |
| **7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO**  (A pessoa jurídica deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços) | | | | | | | | | |
| **Nome** | | | | | **RG nº**  **Órgão Expedidor** | | | **CPF nº** | |
| **Tipo de vínculo com a pessoa jurídica** | | **Sócio ( ) Empregado ( )** | | | | | | | |
| **Data de nascimento** | **Telefone celular** | | | **E-mail** | | | | | |
| **Grau de Formação I** | | | | | | | | | |
| **Escolaridade** | | | | | | | | | |
| **Profissão** | | | | | **Nº do registro no Conselho** | | | | |
| **Nome da Instituição** | | | | | **Carga horária** | | | | |
| **Grau de Formação II** | | | | | | | | | |
| **Escolaridade** | | | | | | | | | |
| **Profissão** | | | | | **Nº do registro no Conselho** | | | | |
| **Nome da Instituição** | | | | | **Carga horária** | | | | |
| **CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO**  Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas. | | | | | | | | | |
| **Curso** | | | **Nome da Instituição** | | | **Ano de conclusão** | | | **Total/Horas** |
|  | | |  | | |  | | |  |
|  | | |  | | |  | | |  |

|  |
| --- |
| **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
|  |

|  |
| --- |
| **9. TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO** |
| Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para realização do presente credenciamento são verdadeiros e autênticos.  [*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*20XX*].  Nome e assinatura:  [*Representante legal da pessoa jurídica*] |

ANEXO III

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (MODELO)

*[Este documento, quando solicitado, deverá ser disponibilizado à empresa candidata pelo Sebrae/UF contratante]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto que a empresa [*inserir nome da empresa*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*], prestou serviços para o Sebrae/UF, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: [especificar a área de conhecimento da contratação]

Subárea de conhecimento: [especificar a subárea de conhecimento da contratação]

Objeto da contratação: [inserir o objeto da contratação]

Descrição da(s) consultoria(s), instutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados).

Natureza: [consultoria e/ou instrutoria]

Unidade contratante: [informar a unidade que contratou a empresa]

Data de início: [informar a data de início da contratação]

Data de término: [informar a data de término da contratação]

Quantidade de horas: [informar a quantidade de horas do contrato]

Descrição da(s) consultoria(s), instutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados).

Cidade, XX de (mês) de 202X.

Nome e assinatura:

[gerente ou gerente-adjunto(a) da unidade contratante]

**ANEXO – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**Processo nº 0567/2020**

**Edital de Credenciamento nº 001/2021**

**Contrato nº XXX/20XX**

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE–SP e xxxxxxx.**

Pelo presente instrumento particular de **CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS,** de um lado, **xxxxxxx**, com sede xxxxxxxxx, inscrito no CNPJ xxxxxxxxxxxxxx representada por **xxxxxxxxxxx** doravante designado CEDENTE; de outro lado, o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, 1117, Liberdade, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.728.245/0001-42, representado neste atopor **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e acertam o seguinte:

Pelo presente instrumento particular de **CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**, as partes acima identificadas, ajustam e acertam o seguinte:

**Cláusula Primeira** – O **CEDENTE**, por si e seus eventuais sucessores, cede ao **CESSIONÁRIO** a totalidade de seus Direitos Autorais Patrimoniais, **dos serviços objeto do contrato em epígrafe**,com base na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. O **CESSIONÁRIO** passa a ser, desta data em diante, o titular pleno de todos os direitos autorais patrimoniais, podendo exercê-los a qualquer tempo em todo o território nacional e em quaisquer outros países, exceto os que não participem de tratados a que tenha aderido o Brasil ou que não concedem aos autores das obras ora cedidas a mesma proteção concedida neste País.

**Cláusula Segunda** – A presente **CESSÃO DE DIREITO AUTORAIS** foi devidamente quitada ao **CEDENTE** que dá, também neste ato, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar a este título a qualquer tempo.

**Cláusula Terceira** – A presente **CESSÃO** abrange todos os direitos patrimoniais, incluindo todas as modalidades existentes enumeradas no artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e as que venham a ser inventadas.

**Cláusula Quarta** – A presente **CESSÃO** é definitiva, feita em caráter irrevogável e irretratável, obrigando quaisquer terceiros interessados, sejam herdeiros ou sucessores.

**Cláusula Quinta** – O **CESSIONÁRIO** promoverá a averbação desta **CESSÃO** no órgão previsto na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, para os efeitos previstos no artigo 19 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, ou, não estando obrigada a esta averbação, efetuará o registro desta **CESSÃO** em Cartório de Títulos e Documentos.

**Cláusula Sexta** – Em se tratando de obra que implique o uso de imagens, o **CEDENTE** entrega, neste ato, ao **CESSIONÁRIO** todas as autorizações de uso de imagens relativas à obra que lhe é ora cedida e transferida.

**Cláusula Sétima** - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante do Cedente: Representante do Cessionário

|  |  |
| --- | --- |
| **Testemunhas:**  Nome:  RG:  CPF: | Nome:  RG:  CPF: |

**ANEXO – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**Processo nº 0567/2020**

**Edital de Credenciamento nº 001/2021**

**Contrato nº XXX/20XX**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO E A xxxxxxx**

**DEFINIÇÃO**

**CLÁUSULA** **PRIMEIRA** – “***Informações Confidenciais***” significam todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas de uma parte à outra, seja verbalmente ou por escrito, em forma eletrônica, através de fax, desenhos, gráficos ou qualquer outra forma de transmissão utilizada entre as Partes.

**DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As Partes, durante o prazo de vigência da contratação, a contar da data do efetivo recebimento e/ou conhecimento da informação confidencial, se comprometem e se obrigam a:

1. Utilizar as informações confidenciais exclusivamente com a finalidade para a qual as mesmas foram divulgadas;
2. Manter as informações confidenciais em absoluto sigilo e segredo, bem como a não usar nem explorar as referidas informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
3. Proteger as informações confidenciais contra divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações confidenciais de importância similar;
4. Limitar a divulgação das informações confidenciais recebidas a pessoas dentro de sua organização que no desenvolvimento de suas funções tenham necessidade de conhecer as informações confidenciais, ficando desde já acordado que tais pessoas serão devidamente instruídas a proteger e manter a confidencialidade das informações recebidas.

**LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As obrigações das Partes especificadas na Cláusula Segunda deste Termo, não se aplicarão relativamente a qualquer das informações confidenciais que:

1. Ao tempo de sua transmissão, ou posteriormente, sejam ou venham a ser de domínio público, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pela parte receptora;
2. Estiverem na posse legal da parte receptora por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro (que não seja a outra parte), sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a parte reveladora;
3. Forem independentemente desenvolvidas pela Parte receptora, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais;
4. Forem necessariamente divulgadas no cumprimento de ordem judicial, ficando ressalvado que a parte receptora deverá, nesse caso, avisar a outra parte, imediatamente, por escrito, para que a esta seja dada a oportunidade de se opor à revelação e/ou tomar medidas legítimas e razoáveis para evitar ou minimizar o alcance dessa divulgação.
5. Ao tempo de sua transmissão**,** forem invadidas e conhecidas por terceiros, diversos das partes deste instrumento, sem que haja culpa da parte receptora.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Nada do contido neste instrumento será interpretado, implicitamente, por presunção, analogia ou de outra forma, como concessão de licença por uma das partes à outra para fazer, mandar fazer, usar ou vender qualquer produto e/ou serviço utilizando as informações confidenciais, ou como licença nos termos de qualquer patente, pedido de registro de patente, modelo de utilidade, direito autoral ou qualquer outro direito de propriedade industrial ou intelectual cobrindo o mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de divulgação não autorizada, a parte que divulgar as informações confidenciais, ainda que feita por seus acionistas, diretores, empregados, prestadores de serviços ou fornecedores a ela vinculados.

**CLÁUSULA SEXTA** - A parte que infringir o presente Termo de Confidencialidade indenizará a outra parte por todas as perdas e danos derivados da quebra de sigilo e confidencialidade com relação às informações confidenciais, ressalvado que a indenização por divulgação indevida é de R$ 30,00 (trinta reais) por nome indevidamente divulgado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O término da contratação não eximirá as Partes das obrigações por elas assumidas quanto ao sigilo e confidencialidade em relação às informações confidenciais.

**CLÁUSULA OITAVA** - A pedido da parte que disponibilizou as informações confidenciais, a parte que as recebeu devolverá à mesma, imediatamente, todos os documentos e outras manifestações corpóreas das informações confidenciais recebidas nos termos deste instrumento (e todas as cópias e reproduções dos mesmos).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 20XX.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **xxxxxxxxxxxxxxx** | |
| **Testemunhas:**  Nome:  RG:  CPF: | Nome:  RG:  CPF: |